



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 546/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 036206/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DA GLORIA DA COSTA DE LIMA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **10 de novembro de 2008**, referente ao interstício de 10.05.2007 a 10.11.2008, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor